

PORTARIA GP Nº 2155/2022

Cria Comissão Mista Temporária. Formada entre a OAB/SE e a Academia Sergipana de Letras Jurídicas.

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, em conjunto com a **DIRETORIA DA ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS JURÍDICAS**, considerando a aproximação do Centenário de Dr. Jose Silvério Leite Fontes, tendo em vista, ainda, sua relevância institucional, histórica e os seus trabalhos publicados que imprimem para toda a advocacia nacional a importância de resguardar sua memória,

RESOLVEM:

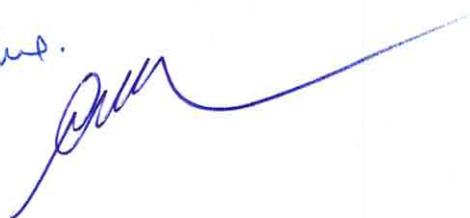
Art. 1º - Criar Comissão Mista, em conjunto com a Academia Sergipana de Letras Jurídicas, para deliberar sobre as Comemorações e Homenagens ao Centenário de Silvério Fontes.

Art. 2º A Comissão Mista terá na sua composição originária os seguintes membros, sem prejuízo da posterior nomeação de novos membros:

I – Representando a OAB/SE:

- a) José Rivadálvio Lima – OAB/SE 1816
- b) Igor Leonardo Moraes Albuquerque -OAB/SE 4376
- c) Andreia Torres Azevedo – OAB/SE 2252

f. Edur...



II – Representando a Academia Sergipana de Letras Jurídicas - ASLJ

- a) Clóvis Barbosa de Melo – OAB/SE 14277
- b) Luiz Eduardo Alves de Oliva – OAB/SE 989
- c) Paulo Gustavo Guedes Fontes

Art. 3º A Comissão Mista se reunirá mensalmente na sede da OAB/SE, ou através do aplicativo Zoom Meetings, no prazo de 36 (trinta e seis) meses dentro de cronograma pré-aprovado por ambos os presidentes das instituições.

Art. 4º Os eventos e celebrações planejados por esta Comissão serão executados apenas com a autorização do orçamento por ambos os presidentes.

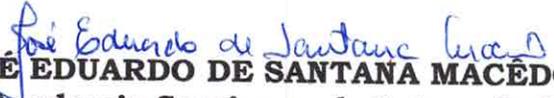
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 15 de Julho de 2022.



DANNIEL ALVES COSTA
Presidente da OAB/SE



JOSÉ EDUARDO DE SANTANA MACÊDO
Presidente da Academia Sergipana de Letras Jurídicas - ASLJ